

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE COMPRAS

INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 199/2024

N° do Processo: 140.00751405/2024-08

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

Assunto: Contratação de serviços de instalação de carpete.

1. Considerando os elementos de instrução dos autos, em especial o pronunciamento da Gerência de Suprimentos/Núcleo de Compras (SEI nº0045991069), que **ACOLHO**, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo Decreto Estadual nº 59.055, de 09 de abril de 2023, e pela Portaria DETRAN-SP nº 2093, de 29 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Art. 21 do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, tendo em vista a realização da Dispensa de Licitação nº 002/2024 (**90002/2024 - UASG 532402**), promovida para contratação de serviço de instalação de carpete para o auditório do DETRAN-SP, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e considerando a regularidade da dispensa:

2. **ADJUDICO:**

3. O objeto da presente dispensa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **V&E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 36.804.208/0001-00, no valor total de **R\$ 44.599,20** (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos),

4. **HOMOLOGO :**

5. O procedimento de dispensa de licitação, realizado com base no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor total de **R\$ 44.599,20** (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), em conformidade com a proposta final registrada sob o SEI nº 0045933073.

6. Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa no valor supra indicado e o respectivo empenhamento, para este exercício, em favor da empresa.

7. Nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

8. Publique-se.

São Paulo , 12 de novembro de 2024

Viviane Fernanda Dutra
Diretora Setorial de Administração



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA, DIRETOR SETORIAL**, em 12/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0045993107** e o código CRC **CE8C1410**.